



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Trav. Alfredo Bufren, 140, 3º ANDAR - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80020-240
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

EDITAL N° 06/2023

Processo nº 23075.013003/2023-30

EDITAL N° 06/2023 - 75ª REUNIÃO ANUAL DA SBPC: MOSTRA DE FEIRAS DE CIÊNCIAS PARA A SBPC JOVEM

A Comissão Executiva Local da 75ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), no uso de suas atribuições torna público o edital de seleção de trabalhos para a exposição na Mostra de Feiras de Ciências visando compor a SBPC Jovem da 75ª Reunião Anual da SBPC.

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por meio da Comissão Executiva Local da 75ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), torna público o edital de seleção de trabalhos para a exposição na Mostra de Feiras de Ciências visando compor a SBPC Jovem da 75ª Reunião Anual da SBPC, que será realizada de 23 a 29 de julho de 2023, na UFPR.

1. APRESENTAÇÃO DO EVENTO

1.1 O QUE É A SBPC

A Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) é uma associação civil, sem fins lucrativos, laica e sem caráter político-partidário, voltada para a defesa do avanço científico e tecnológico, e do desenvolvimento educacional e cultural do Brasil. Desde sua fundação, em 1948, exerce um papel importante na expansão e no aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), assim como na educação, difusão e popularização da ciência no país. Sediada em São Paulo, a SBPC está presente na maior parte dos estados brasileiros por meio de secretarias regionais ou representações oficiais e conta com mais de 170 sociedades científicas afiliadas.

1.2 REUNIÃO ANUAL DA SBPC

Anualmente, a SBPC realiza eventos, de caráter nacional e regional, com o objetivo de debater políticas públicas de CT&I e difundir os avanços da ciência nas diversas áreas do conhecimento, sendo o principal a Reunião Anual (RA) da SBPC. Considerado o maior evento científico da América Latina, tem como objetivo reunir pesquisadores, estudantes, professores universitários, professores da rede de educação básica (fundamental e médio), profissionais diversos e cidadãos em geral, interessados em conhecer e discutir os resultados mais recentes da pesquisa científica, expor trabalhos científicos, debater as políticas de CT&I e propor metas estratégicas para o progresso da ciência no Brasil. Ocorre tradicionalmente no mês de julho, em universidades brasileiras, com diferentes atividades que compõe o evento, sendo a

principal delas a Programação Científica, que corresponde às atividades científicas da Reunião Anual da SBPC, como: conferências, mesas-redondas, palestras, minicursos e apresentação de trabalhos. Principal fórum científico do evento, é aberto aos pesquisadores e público em geral, e sua construção conta com a contribuição de grande parte das mais de 170 sociedades e associações afiliadas à SBPC.

1.3 A 75^a REUNIÃO ANUAL DA SBPC

A 75^a Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) será realizada entre os dias 23 e 29 de julho de 2023, na UFPR, e tem como tema: “Ciência e democracia para um Brasil justo e desenvolvido”. A Universidade Federal do Paraná (UFPR) sediou, na cidade de Curitiba, a 2^a Reunião Anual da SBPC e mais outras quatro reuniões em anos posteriores. A última reunião realizada em Curitiba ocorreu no ano de 1986, 36 anos atrás, tendo sido a 38^a edição do evento.

1.4 SBPC JOVEM

Como parte da Reunião Anual da SBPC, desde 1993 ocorre a SBPC Jovem, cujas atividades são destinadas a estudantes e professores da educação básica (fundamental, médio e técnico), e às pessoas amigas da ciência, com atrações para todas as idades. O objetivo é promover o contato de crianças e jovens com o conhecimento científico e com quem o produz, para despertar o interesse pela ciência, tecnologia e inovação. Esta será uma edição comemorativa de 30 anos e contará com uma programação diária e gratuita.

1.5 MOSTRA DE FEIRAS DE CIÊNCIAS

Espaço destinado a exposição de Trabalhos Escolares de Ciências de estudantes da educação básica e das Feiras de Ciências Nacionais, Regionais e Locais. Na SBPC Jovem serão promovidas ações de educação, socialização do conhecimento científico, popularização e/ou divulgação científica, bem como a troca de experiências entre estudantes e sociedade.

2. DA FINALIDADE

2.1 O presente edital tem como objetivo a seleção de trabalhos de feiras e mostras de ciências para exposição visando compor a SBPC Jovem da 75^a Reunião Anual da SBPC.

2.2 Dentre os objetivos para a realização da mostra estão:

2.2.1 Fomentar ações de divulgação científica e tecnológica;

2.2.2 Promover a divulgação científica, considerando as potencialidades regionais e locais;

2.2.3 Valorizar a disseminação do conhecimento científico e tecnológico em espaços gratuitos;

2.2.4 Incentivar o exercício da divulgação científica e tecnológica enquanto espaço de transversalidade e interdisciplinaridade de conhecimentos;

2.2.5 Enfatizar a presença de meninas e mulheres nas áreas do conhecimento científico e tecnológico;

2.2.6 Estimular a presença de estudantes e docentes da educação básica em prol da cultura de valorização dos conhecimentos científicos e tecnológicos e da pesquisa;

2.2.7 Incentivar o contato da sociedade com os cientistas e com as instituições promotoras de desenvolvimento científico e tecnológico.

3. DA PARTICIPAÇÃO

A participação na Mostra de Feiras de Ciências da SBPC Jovem da 75^a Reunião Anual da SBPC apresenta 2 (duas) modalidades:

3.1 Feiras de Ciências Nacionais, Regionais e Locais, trabalhos das feiras e/ou mostras de ciências, que já foram realizadas em âmbito local, municipal, estadual, regional ou nacional.

3.1.1 As inscrições deverão ser realizadas pela ou pelo responsável da feira que submeterá os trabalhos;

3.1.2 Cada feira/mostra poderá inscrever de 2 (dois) a 10 (dez) trabalhos;

3.1.3 Trabalhos de Feiras e Mostras oriundas de outros estados da federação e/ou Feiras Nacionais ou Internacionais oriundas do Paraná, deverão indicar pelo menos 01 (uma) responsável ou 01 (um) responsável pelo acompanhamento dos trabalhos submetidos e participar do Evento durante o período integral, ou seja, entre os dias 23 e 29 de julho de 2023, no estande destinado ao Estado;

3.1.4 Trabalhos de Feiras e Mostras Locais e Regionais oriundas do Paraná, participarão da Mostra durante pelo menos 01 (um) período da manhã ou da tarde, em um dos dias da SBPC Jovem, a organização do evento realizará escalas para exposição nos balcões que serão disponibilizados. Deverão ser pelo menos 01 (uma) responsável ou 01 (um) responsável e até 03 (três) estudantes por trabalho.

3.1.5 A responsável ou o responsável pelo acompanhamento, deve assegurar a regularidade da autorização dos pais/responsáveis para deslocamento dos estudantes.

3.2 Trabalhos escolares de ciências, de escolas públicas e privadas de Curitiba e Região Metropolitana, de estudantes do ensino fundamental, ensino médio, técnico e EJA.

3.2.1 As inscrições deverão ser realizadas pelas professoras orientadoras ou pelos professores orientadores de cada trabalho da instituição de ensino;

3.2.2 Cada professora orientadora e professor orientador poderá inscrever até 02 (dois) trabalhos;

3.2.3 Poderão ser indicados para apresentação do trabalho até 03 (três) estudantes por trabalho;

3.2.4 Cada trabalho será apresentado durante pelo menos 01 (um) período da manhã ou da tarde, em 01 (um) dos dias da SBPC Jovem, a organização do evento realizará escalas para exposição nos balcões que serão disponibilizados;

3.2.5 Serão destinadas às Redes Municipal, Estadual e Federal de Educação Básica, 80% das vagas de exposição e 20% para Rede Particular de Ensino (ensino fundamental, médio, técnico e EJA).

3.2.6 A professora orientadora ou professor orientador deve assegurar a regularidade da autorização dos pais/responsáveis para deslocamento dos estudantes.

4. DOS REQUISITOS DE SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

4.1 Serão aceitos trabalhos nas mais diversas áreas do conhecimento cuja elaboração atenda aos requisitos da metodologia científica de investigação e que tenham criatividade e relevância;

4.2 Os trabalhos deverão apresentar preferencialmente ideias originais aliados a atitudes investigativas, demonstrando aspectos interdisciplinares, ou seja, que promovam a vinculação de diferentes disciplinas ou saberes;

4.3 Os trabalhos que envolvem testes com seres humanos deverão ter autorização do Comitê de Ética em Humanos da Plataforma Brasil [<http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/login.jsf>], trazendo para exposição apenas os resultados;

4.4 Na submissão dos trabalhos deverá ser preenchido o formulário de inscrição bem como, o envio do Projeto de Pesquisa e do Relatório de Pesquisa;

4.5 Os trabalhos que não enviarem no momento da inscrição, o Projeto de Pesquisa e o Relatório de Pesquisa serão desclassificados.

5. DA EXPOSIÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1 Trabalhos de Feiras e Mostras oriundas de outros estados e/ou Feiras Nacionais ou Internacionais oriundas do Paraná, terão disponíveis um estande para cada estado, medindo aproximadamente 12m², com paredes laterais, medindo aproximadamente 2,10m de altura e com mobiliário a ser definido e publicado posteriormente;

5.2 Trabalhos de Feiras e Mostras Locais e Regionais e Trabalhos Escolares de Escolas públicas e privadas oriundas do Paraná ocuparão, cada um, um balcão do tipo armário medindo, aproximadamente, 100x50x80cm (comprimento x largura x altura, com painel ao fundo com aproximadamente 2,10m de altura. A organização do evento realizará escalas para exposição nos balcões que serão disponibilizados, cada trabalho deverá apresentar durante pelo menos 01 (um) período da manhã ou da tarde, em 01 (um) dos dias da SBPC Jovem;

5.3 As estudantes participantes e os estudantes participantes, juntamente com a professora orientadora ou professor orientador, são responsáveis pela confecção, montagem, transporte e instalação dos trabalhos para exposição;

5.4 Poderá ser disponibilizada uma tomada de energia elétrica com 220V para o trabalho. A organização não se responsabiliza por danos eventuais a equipamentos incompatíveis com a voltagem disponibilizada. As participantes ou os participantes que necessitarem de tomada elétrica para exposição dos seus trabalhos devem informar no ato de inscrição a necessidade;

5.5 As autoras e os autores poderão utilizar, ilustração dos dados, além do texto, os mais variados materiais e recursos tecnológicos, tais como projeção multimídia, legendas, protótipos, demonstração experimental, material descartável, assim como disponibilizá-los para serem manuseados, interpretados e discutidos com os visitantes. A organização do evento NÃO disponibilizará data-show, computadores ou quaisquer outros equipamentos;

5.6 Todas as figuras deverão ter a sua autora ou o seu autor identificado;

5.7 Durante o período de apresentação dos trabalhos os estandes/balcões não poderão ficar desocupados, e as estudantes ou os estudantes responsáveis deverão permanecer a disposição para exposição dos trabalhos;

5.8 O projeto de pesquisa, o relatório de pesquisa e a pasta contendo as referências impressas são documentos obrigatórios na apresentação do trabalho que deverão ser providenciados pelos expositores;

5.9 A SBPC Jovem NÃO se responsabilizará por danos ou avarias, acidentes ou extravio de qualquer material relativo à exposição dos trabalhos;

5.10 Os trabalhos não podem apresentar excesso de fiação exposta; organismos vivos ou mortos, incluindo plantas; órgãos ou membros de animais/humanos ou fluídos (sangue, urina etc.); espécimes (ou partes) dissecadas; fluidos animais ou humanos (por exemplo sangue, urina, etc.); qualquer substância no estado líquido; produtos químicos; qualquer substância que gere gás ou fumaça (por exemplo gelo seco); material perfurocortantes; chamas ou materiais inflamáveis; colocação em marcha de motores ou similares; fotografias ou quaisquer outras formas de apresentação visual que possam chocar o público (técnicas cirúrgicas, dissecação, necropsia ou outras técnicas similares); aparelhos de áudio que não façam parte do projeto; quaisquer sistemas que produzam som maior do que 80 dB; sistemas que produzam sons contínuos ou trilhas musicais que não sejam indispensáveis à

apresentação e compreensão do projeto; sistemas que possam consumir mais do que um

quilowatt de energia elétrica; isopor; ou qualquer outro material que a Comissão julgar que apresente risco aos participantes e visitantes;

5.11 Não será permitida a aplicação de produtos nas visitantes ou nos visitantes ou a distribuição de produtos comestíveis durante a Mostra de Feiras;

5.12 Os trabalhos que envolvem testes com seres humanos deverão ter autorização do Comitê de Ética em Humanos da Plataforma Brasil (<http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/login.jsf>), trazendo para exposição apenas os resultados.

6. DO AUXÍLIO DESLOCAMENTO

6.1 A concessão de auxílio deslocamento será destinada para as Feiras e Mostras oriundas de outros estados da federação e/ou Feiras Nacionais ou Internacionais oriundas do Estado Paraná;

6.2 Poderão ser concedidos passagens e hospedagens para no máximo 3 (três) participantes por Estado da Federação, por ordem de inscrição, sendo prioritária a participação de Feira de pelo menos 10 (dez) estados.

6.3 Em função da limitação dos recursos, a concessão do auxílio deslocamento dependerá da disponibilidade financeira.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período conforme cronograma no item 09.

7.2 Para se inscrever é necessário preencher o formulário de inscrição disponível em: <https://forms.gle/Pb5wLJWA4NALVmM1A>

7.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no cronograma;

7.4 A proponente ou o proponente deverá optar por uma das modalidades de inscrição:

7.4.1 Feiras de Ciências Nacionais, Regionais e Locais:

7.4.1.1 As inscrições deverão ser realizadas pela ou pelo responsável da feira;

7.4.1.2 Cada feira poderá inscrever de 02 (dois) a 10 (dez) trabalhos;

7.4.1.3 Anexar Projeto de Pesquisa e Relatório de Pesquisa em um único arquivo pdf;

7.4.1.4 Anexar autorização do Comitê de Ética em Humanos da Plataforma Brasil, conforme item 4.3.

7.4.2 Trabalhos Escolares de Ciências

7.4.2.1 As inscrições deverão ser realizadas pelas professoras orientadoras ou pelos professores orientadores de cada trabalho da instituição de ensino;

7.4.2.2 Cada professora orientadora e professor orientador poderá inscrever no máximo 02 (dois) trabalhos e indicar até 03 (três) estudantes por trabalho;

7.4.2.3 Anexar Relatório de Pesquisa em arquivo pdf;

7.4.2.4. Anexar autorização do Comitê de Ética em Humanos da Plataforma Brasil, conforme item 4.3.

7.4.2.5 Quando identificadas inscrições em duplicidade, será considerada válida a mais recente.

8. DA SELEÇÃO

8.1 Os trabalhos para exposição na Mostra de Feiras de Ciências da SBPC Jovem serão

classificados em ordem de inscrição e divididos da seguinte forma:

- 8.1.1 Trabalhos de Feiras e Mostras oriundas de outros estados da federação e/ou Feiras Nacionais ou Internacionais oriundas do Paraná, serão alocados em estandes;
- 8.1.2 Trabalhos de Feiras e Mostras Locais e Regionais oriundas do Paraná, ocuparão pelo menos 50% dos balcões;
- 8.1.3 Trabalhos escolares de ciências, ocuparão pelo menos 50% dos balcões, aplicada a divisão disposta no item 3.2.5.
- 8.2 Os trabalhos não selecionados comporão uma lista de espera, e poderão ser convocados caso haja disponibilidade de espaço para exposição.
- 8.3 A lista dos selecionados será divulgada na data conforme o cronograma do item 9 deste edital, no site da 75^a Reunião Anual da SBPC disponível em: <<https://sbpc.ufpr.br/>>;
- 8.4 Não caberão recursos para os trabalhos não selecionados;
- 8.5 Terão prioridade os trabalhos que apresentem acessibilidades pedagógicas e instrumentais; como também, os trabalhos com temas afro e indígenas;
- 8.6. O resultado definitivo será divulgado conforme o cronograma do item 9 deste edital no site da 75^a Reunião Anual da SBPC disponível em: <<https://sbpc.ufpr.br/>>;
- 8.7 Trabalhos que não atenderem ao que está disposto neste edital serão desclassificados.

9. CRONOGRAMA

Etapas	Período
a. Inscrição dos trabalhos	09/03/2023 a 10/04/2023
b. Seleção dos trabalhos	10/04/2023 a 28/04/2023
c. Publicação dos trabalhos selecionados	04/05/2023

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 A participação na Mostra de Feiras de Ciências da 30^a SBPC Jovem é gratuita, não incorrendo no pagamento de qualquer tipo de taxa;
- 10.2 O ato de inscrição dos trabalhos implica na integral aceitação por parte dos inscritos dos termos deste Edital;
- 10.3 A Comissão da 30^a SBPC Jovem é reservado o direito de revogar, alterar ou modificar prazos referentes a este edital, com a devida publicidade;
- 10.4 Casos omissos serão decididos pela Comissão da 30^a SBPC Jovem;
- 10.5 Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Comissão da SBPC Jovem, através do e-mail: <sbpcjovem@ufpr.br>.

Curitiba, 09 de março de 2023

Rodrigo Arantes Reis

Pró Reitor de Extensão e Cultura
Universidade Federal do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ARANTES REIS, PRO REITOR EXTENSAO CULTURA**, em 09/03/2023, às 08:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador 5360850 e o código CRC 366DFE91.

Referência: Processo nº 23075.013003/2023-30

SEI nº 5360850